

REGULAMENTO

Introdução

A **Sanofi** e o **Jornal de Negócios** lançam a 9ª edição do Prémio Saúde Sustentável, que considerando a situação pandémica da doença COVID-19, será este ano 2020 e de forma extraordinária, uma edição dedicada a **Boas Práticas em Contexto de COVID-19**. Esta edição será realizada em condições singulares, considerando as particularidades do contexto da pandemia.

O Prémio conta com a parceria da **everis**, responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação.

O presente Regulamento explicita o **objetivo** do Prémio, bem como o **processo de candidaturas** e os **prémios** que lhe estão associados.

I. Definições

Prémio Saúde Sustentável: uma iniciativa que tem como objetivo distinguir e premiar entidades prestadoras de cuidados de saúde, individuais ou coletivas, públicas, privadas ou do sector social, prestadoras de cuidados de saúde, sejam hospitalares (onde incluem unidades, departamentos e/ou serviços), cuidados primários, cuidados continuados, farmácias e associações que se tenham destacado por promover e implementar iniciativas com impacto tangível na saúde. A candidatura pode ser feita em nome da instituição ou área funcional de uma forma global ou de uma iniciativa concreta. Nesta edição especial, pretende-se destacar iniciativas que tenham surgido durante a pandemia COVID-19, como resposta ou adaptação do sistema de saúde. No entanto, aceitam-se projetos que não estando diretamente ligados à doença COVID-19, tenham decorrido no contexto da pandemia.

Periodicidade: o Prémio Saúde Sustentável tem uma periodicidade anual, sendo a presente edição especial “Boas Práticas em Contexto de COVID-19” de carácter único e exclusiva ao ano 2020;

Candidatos: qualquer entidade individual ou coletiva, pública ou privada, que atue direta ou indiretamente na área da prestação de cuidados de saúde sejam hospitalares, cuidados primários, cuidados continuados, farmácias, associações, centros de reabilitação, centros de diagnóstico, empresas de medicina no trabalho;

Organização: o Jornal de Negócios e a Sanofi são as entidades responsáveis pela organização do prémio, promoção, fiscalização e orientação dos procedimentos de candidatura;

Parceiros: a everis é a entidade responsável pelo desenvolvimento da metodologia de avaliação das candidaturas;

Júri: o Júri do Prémio é constituído por personalidades relevantes do meio empresarial, académico e político da sociedade portuguesa, selecionados de acordo com critérios de qualificação e profissionalismo e isenção, genericamente reconhecidos.

II. Candidaturas, elegibilidade e prémios

Os Prémios Saúde Sustentável são atribuídos em dois âmbitos: **institucional e personalidade**. Tendo em conta o seu carácter extraordinário, a 9ª Edição dos Prémios Saúde Sustentável estará particularmente direcionada para projetos que tenham sido implementados em contexto de COVID-19.

I. No caso da **distinção institucional**, serão atribuídos sete prémios que distingam **Boas Práticas em Contexto de COVID-19**, correspondentes aos sete critérios de análise das candidaturas:

- Experiência do Cidadão
- Resultados em Saúde
- Integração de Cuidados
- Impacto Populacional
- Transição Digital
- Replicabilidade
- Escalabilidade

Qualquer entidade que preste cuidados de saúde em Portugal, quer pública quer privada, individual, coletiva ou do sector social, é convidada a participar nos Prémios Saúde Sustentável.

Os **Prémios Saúde Sustentável** serão atribuídos aos projetos que apresentem a **pontuação individual mais alta** para o **critério de análise correspondente** (*vide: III. Metodologia*).

Caso o Júri assim o determine, poderão ser atribuídas **Menções Honrosas** a projetos que se distingam em cada um dos critérios de análise.

II. No caso da **distinção personalidade**, existe um prémio – “**Prémio Personalidade Saúde Sustentável**”. Trata-se de uma distinção não sujeita a candidatura. O júri identifica

e premeia a personalidade com maior destaque e relevo na promoção de práticas sustentáveis na área da saúde, em contexto COVID19. Distinção **não sujeita a candidatura.**

III. Metodologia

Nesta edição especial, a metodologia de avaliação dos prêmios institucionais decorrerá de forma simplificada em **uma ou duas fases**, conforme deliberação do júri:

Fase 1. Resposta a um formulário de candidatura entre 01 de Julho e 20 de Setembro de 2020. Trata-se de um formulário de preenchimento simples em que o candidato deverá fornecer uma breve **memória descritiva do objeto da candidatura** e uma **fundamentação sucinta dos benefícios** resultantes da sua implementação.

A candidatura do projeto será triada segundo os **critérios de elegibilidade** aos Prêmios Saúde Sustentável, sendo eles:

- a) Estrutura/Organização dos Conteúdos
- b) Alinhamento com os critérios de análise
- c) Inovação/Importância Estratégica

O júri avaliará cada candidatura que cumpre os critérios de elegibilidade e classificará os diferentes projetos de acordo com os critérios de análise enunciados:

- Experiência do Cidadão
- Resultados em Saúde
- Integração de Cuidados
- Impacto Populacional
- Transição Digital
- Replicabilidade
- Escalabilidade

Cada critério de análise deve ser avaliado de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- Para a **Experiência do Cidadão** serão valorizados os projetos que melhorem de forma significativa a experiência/satisfação dos utentes no acesso e na utilização dos serviços de saúde.

- Nos **Resultados em Saúde** serão privilegiados os projetos que apresentem um impacto considerável na resposta aos desafios atuais em saúde através da melhoria de indicadores-chave de saúde ou que disponibilizem ferramentas adequadas para a medição desses *outcomes*.
- Ao nível da **Integração de Cuidados** privilegiar-se-ão os projetos que sejam desenvolvidos através de abordagens multidisciplinares e que permitam providenciar aos utentes de uma determinada área geográfica, o tipo e volume de recursos de saúde ajustados às suas necessidades específicas, no local certo e em tempo útil.
- No critério de **Impacto Populacional** serão favorecidos os projetos que promovam e incitem a criação de programas efetivos de promoção da saúde e prevenção de doenças.
- Para a **Transição Digital** serão valorizados projetos que promovam a mudança organizacional dos serviços de saúde, através da adoção de tecnologias e a capacitação digital dos profissionais de saúde.
- Na **Replicabilidade** serão distinguidos projetos que apresentem um elevado potencial de mimetização noutras instituições ou contextos.
- Por fim, no critério de **Escalabilidade**, serão valorizados os projetos que tenham a capacidade de potenciar o alargamento de uma determinada prática, dentro da mesma instituição ou no número de serviços abrangidos.

De acordo com o número de candidaturas recebido, poderá ser elaborada uma *short list* de candidatos (máximo 5 por critério), que serão convidados a participar numa possível fase 2 da metodologia e cuja comunicação desta, será efetuada após encerramento das candidaturas.

O júri avaliará cada candidatura e classificará os projetos de acordo com os critérios de análise acima enunciados, podendo para tal requerer esclarecimentos adicionais (Fase 2) aos candidatos.

Se o número de candidaturas não for suficiente, o júri poderá sugerir e colocar à votação, qualquer projeto que considere que se enquadra nas dimensões em análise e no objetivo do prémio.

Sessão final: Apresentação pública e cerimónia de entrega dos Prémios. Os moldes em que a cerimónia decorrerá, serão definidos de acordo com as diretivas vigentes à data. Apenas os vencedores de cada prémio serão anunciados publicamente, uma



vez que os Prémios não pretendem ser *rankings*, mas sim identificar melhores práticas de sustentabilidade na área da saúde.

Esta cerimónia terá lugar a 27 de Outubro de 2020, na Fundação Oriente em hora a anunciar.

IV. Composição do Júri

Presidente honorário

- **Jorge Sampaio**, Ex-Presidente da República

Membros do júri

- **André Veríssimo**, Diretor, Jornal de Negócios
- **Francisco Del Val**, Diretor-Geral, Sanofi Portugal
- **Adalberto Campos Fernandes**, Ex-Ministro da Saúde
- **Alexandre Lourenço**, Presidente, APAH
- **Ana Paula Martins**, Bastonária, Ordem dos Farmacêuticos
- **António Couto dos Santos**, Ex-Ministro da Educação
- **Francisco Ramos**, Professor Associado Convidado, Escola Nacional de Saúde Pública
 - **Heitor Costa**, Diretor Executivo, APIFARMA
 - **José Luis Biscaia**, Médico e Professor, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
 - **José Mendes Ribeiro**, Economista, ISEG
 - **Julian Perelman**, Coordenador da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde
 - **Manuel Lemos**, Presidente, União das Misericórdias Portuguesas
 - **Maria Antónia Almeida Santos**, Presidente, Comissão Saúde
 - **Maria de Belém Roseira**, Ex-Ministra da Saúde
 - **Maria do Céu Machado**, Professora, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
 - **Miguel Guimarães**, Bastonário, Ordem dos Médicos
 - **Paulo Cleto Duarte**, Presidente, Associação Nacional das Farmácias
 - **Ricardo Baptista Leite**, Deputado Head of Public Health, Grupo Parlamentar do PSD, Católica - Instituto de Ciências da Saúde

V. Termos Gerais

Os Candidatos comprometem-se disponibilizar as informações solicitadas pelo Júri sempre que solicitado e eventualmente a apresentar o seu projeto em reunião com o Júri.

Os dados fornecidos no âmbito das candidaturas, bem como eventual material de suporte, serão mantidos em confidencialidade absoluta e apenas utilizados pela Organização e pelo Júri no âmbito da iniciativa.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual ou informação pessoal que possa colocar em causa a proteção dos dados pessoais.

Reserva-se a organização o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

A organização disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o prémio, sempre que enviadas através do e-mail: saudesustentavel@cofina.pt.